

Processo nº 68.251

Projeto de lei nº 11.382

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 310**

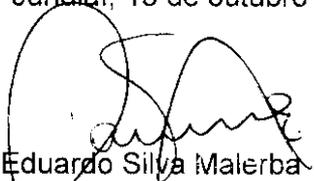
Trata-se de análise do projeto de lei, de autoria do Vereador Valdeci Villar Matheus, que veda, em vias e logradouros públicos, propagação de som externo excessivo em veículo.

O projeto de lei conta com parecer favorável da Consultoria Jurídica da Casa (parecer nº 324) anotando que "o projeto de lei se nos afigura da condição de legalidade e iniciativa" (sic).

Pelo mérito, analisando a justificativa de fls., notamos que a vedação imposta (poder de polícia) está direcionado à proteção do meio ambiente, nos termos do art. 167, VII, d a LOM.

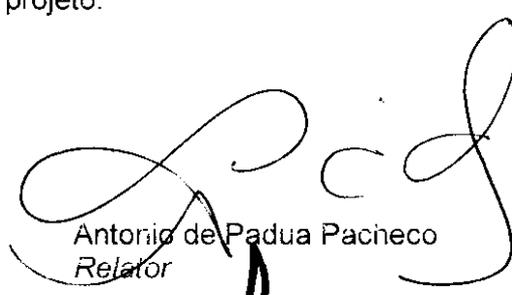
Por conta disto, votamos favorável ao projeto.

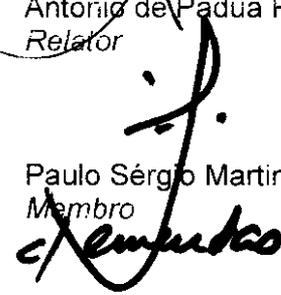
Jundiaí, 15 de outubro de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Adnan Bernini
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro


Antonio de Padua Pacheco
Relator


Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO

15/10/13